

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 013/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.328.651/0001-82, situada no Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa, neste ato representado pelo seu diretor comercial Sr. **GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**, Brasileiro, casado, contador, RG n.º. 3354039, CPF n.º. 072.673.712-72, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o **Contrato n.º 013/2017, assinado em 11/05/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/87636, Inexigibilidade n.º 002/2017, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante as Clausulas e Condições a Seguir Discriminadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

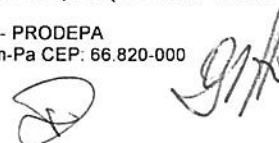
2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.2 – Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de maio de 2018**, vigorando o mesmo até **10 de maio de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 1,87% (um virgula oitenta e sete por cento) perfazendo o Valor Mensal de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos



e sessenta reais), conforme detalhamento do serviço especificado na Proposta Comercial, perfazendo o **Valor Global de R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil e cento e vinte reais)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo nº 2017/87636.

**EXERCÍCIO 2018: R\$ 26.080,00**

0261 – Recursos Próprios.

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 10 de Maio de 2018.**



**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**  
Representante Legal - SOFTEC

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação  
Profissional e Tecnológica, em 14 de maio de 2018.  
CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 312493

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 169 DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2018/203821;  
R E S O L V E:

I - Autorizar as servidoras CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, lotadas na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT a viajarem ao município de Acará-PA, no dia 16/05/2018, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 006/2017, na comunidade de Boa Vista do Acará firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação – IFPA; que tem como objetivo a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Biodiversidade no Município do Acará" e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá as servidoras ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de maio de 2018.  
CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 312498

## PORTARIA Nº 168 DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2018/210919;  
R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar a cidade de Brasília-DF, no dia de 25/05/2018, com objetivo de participar de reunião dos Grupos de Trabalho do Comitê Temático de Formação e Capacitação Empreendedora do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FPMPE, que ocorrerá na referida cidade na Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes e ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de maio de 2018.  
CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 312626

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 067/2018

## GABINETE, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2018/140383, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO, Identidade Funcional nº. 5917941/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Informática, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2018 a 15/06/2018, referente ao triênio 01/04/2015 a 31/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 15 de Maio de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 312727

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 39.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2018 a 10/05/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios: ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, n.º. 998, Bairro - Umarizal, CEP: 66.023-570 - Belém - Pará.

Protocolo: 312662

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 211, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 11/05/2018 a 11/05/2018, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL do cliente TJE da cidade de Nova Timboteua. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 312757

## PORTARIA Nº 209, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 14/05/2018 a 14/05/2018, à PARAGOMINAS - IPIXUNA DO PARÁ - PARAGOMINAS, para ATENDIMENTO TÉCNICO DA CIDADE DIGITAL DE IPIXUNA DO PARÁ QUE SE ENCONTRA COM PROBLEMAS - EMERGENCIAL. Ordenador:THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará .

Protocolo: 312733

## PORTARIA Nº 207, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) ÁTHILA MACIEL GOMES, ANALISTA DE SISTEMA - RESPONSÁVEL NÚCLEO ALTAMIRA, matrícula 8080820-1, 18/05/2018 a 18/05/2018, à ALTAMIRA - ANAPÚ - ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NOS EQUIPAMENTOS DE CLIENTES DO PROJETO PDRS-X.Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 312742

## PORTARIA Nº 210, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 11/05/2018 a 11/05/2018, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL do cliente TJE da cidade de Nova Timboteua. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 312750

## PORTARIA Nº 208, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 12/05/2018 a 12/05/2018, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL na estação telecom e no hotzone de Barcarena. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 312767

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº. 133/2018-SEEL, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/190991. RESOLVE:

CONCEDER, 09 e ½ (nove e meia) diárias aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA matrícula 5523150 MARIA CRISTINA NUNES BAIJA matrícula 57174286, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula 5309212, para acompanhamento técnico e oficina de reparos em caiaques de fibra de vidro, no município Conceição do Araguaia/PA no período de 20/05/2018 a 29/05/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE MAIO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 312964

## PORTARIA Nº. 132/2018-SEEL, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/197123. RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia ) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT matrícula 54182339, GILMAR AMRAL CHAVES matrícula 529569, para representar a secretaria na Inauguração da Academia ao Ar livre, no município de

